



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 61/2024

Senhora Presidente,

Senhores (as) Veredores (as):

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o Projeto de Lei n.º 61/2024, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Vimos apresentar o presente Projeto de Abertura de Crédito Especial para realização de atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS com recursos repassados pelo Estado “FUNDO ESTADUAL DEFESA CIVIL AÇÕES DE RESTABELECIMENTO (CHUVAS 2024)”

A utilização dos referidos recursos será em acordo com as despesas autorizadas no projeto (recuperação de estradas, pontilhões e bueiros) e de acordo com respectivo Plano de Aplicação dos Recursos destacados no FUNDO ESTADUAL DEFESA CIVIL Resolução 006/2024 (eventos ocorridos abril e maio 2024).

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado.

**BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
Rudilberto Soares Landesfeldt  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 61/2024.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR METAS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES E REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a **INSERIR METAS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES E REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**1 - Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Unidade: 01 Manutenção **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**FONTE RECURSO 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados**

**“FUNDO ESTADUAL DEFESA CIVIL AÇÕES DE RESTABELECIMENTO (CHUVAS 2024)”**

Elemento: 33.90.39.00.00.0701 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

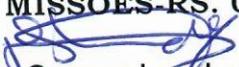
**Parágrafo Único** – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de Fonte de Recurso:

Transferência de Recursos **“FUNDO ESTADUAL DEFESA CIVIL AÇÕES DE RESTABELECIMENTO (CHUVAS 2024)”.....R\$ 200.000,00**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir por decreto suplementação de valores nas despesas citadas no ART. 1º desta Lei dos valores auferidos com aplicação Financeira oriundo da referida Fonte de Recurso.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
Rudilberto Soares Landesfeldt  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.